


**RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015**

**ITEM 20**

### DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, especificamente ao item 20, que pelo fato de não haver auditoria pelo controle interno da Prefeitura no exercício de 2015, nada temos a informar sobre as medidas tomadas para saneamento de possíveis irregularidades.

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2015.

  
MAURA CAVALCANTI DE MORAIS  
Controladora Geral

**Maura Cavalcanti Moraes**  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 020/2013-GP